



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 02 de janeiro de 2025 * nº 0685 * Pág. 001/006



PAÇO MUNICIPAL

SEDEC

Portaria nº. 221/2024 – GAB/SEDEC João Pessoa, 30 de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Jefferson Queiroz de Andrade - Mat. 106.580-3 (SEDEC), para exercer a função de **Chefia Interina da Divisão de Educação Especial**, no período de 23/12/24 a 31/01/25.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a partir do dia 23/12/2024.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

LUCIANA DIAS
Secretária Executiva de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AAD-30F4-F9D8-E36D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/12/2024 15:21:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2AAD-30F4-F9D8-E36D>

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 06-787/2023.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos e Escola Gastronômica Ltda.

Processo: 25.673/2023 – 1 DOC

Modalidade: Adesão 06-016/2023 à ARP n.º 00011/2022 – Fundação Cultural De João Pessoa - Funjope do P. E. N.º 60.002/2022

Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e a Sra. Livia de Mello e Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos e Escola Gastronômica Ltda.

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5135.144091	1.6.65	33.90.39
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da assinatura: 30/12/2024

João Pessoa, 30 de Dezembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AAF-7DC2-896E-93C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 30/12/2024 21:24:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/01/2025 10:04:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7AAF-7DC2-896E-93C2>

EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 11.004/2024
 MEMORANDO INTERNO: 180.140/2024.
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.062/2024 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA PADRE HILDON BANDEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE TAMBAUZINHO, EM JOÃO PESSOA – PB.
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 OBJETO: É objeto do presente aditivo o acréscimo ao valor contratual em R\$ 22.007,99. Assim como o acréscimo ao prazo de execução de serviços e contratual em 02 meses.
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia/Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Patricia Souza Fernandes da Silva/ PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024

Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretária de Desenvolvimento Social

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.127/2024/SEINFRA – DO PREGÃO ELETRÔNICO 11.019/2024/SEINFRA – DOC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.906/2024
 CHAVE: KOW6-PZY4-IVAX-IHVL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
 CONTRATADA: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS LTDA. CNPJ 32.967.822/0001-32
 OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO CONVENTO SÃO PEDRO GONÇALVES, BAIRRO DO VARADOURO, JOÃO PESSOA-PB (CERCAMENTO E ILUMINAÇÃO EXTERNA).

VIGÊNCIA: O prazo contratual decorre de mais 06 (seis) meses após conclusão do prazo de execução.

VALOR TOTAL: R\$ 312.596,00 (Trezentos e doze mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Classificação Funcional:

11000.11101.25.752.5115.111082 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

11000.11101.04.122.5084.112429 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto – PMJP/ Genivaldo Gama Sobrinho - Inovar Construções e Serviços de Edifícios Ltda.

Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2024

João Pessoa, 26 de dezembro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por 2 pessoas: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA e RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/DF9F-4815-9577-F70A> e informe o código DF9F-4815-9577-F70A



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/DF9F-4815-9577-F70A> e informe o código DF9F-4815-9577-F70A



EXTRATO Nº. 1.251/2024 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº. 10.908/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) TERCEIRA E QUINTA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DOENÇA RENAL CRÔNICA DRC PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E MARCELO BARBOSA LEITE EPP (UNIRIM - SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL DE SUBSTITUTIVA), ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13.003/2022.

Processo Administrativo nº. 30.510/2024

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) TERCEIRA E QUINTA:

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

Considerando ter havido interesse recíproco entre os contratantes de alterar o valor do contrato, a partir deste Termo Aditivo, conforme justificativa apresentada no **Processo Administrativo 30.510/2024 (1Doc)**, o item 3.1 da **Cláusula Terceira**, passa a vigorar com a seguinte redação:

A contratante pagará a contratada, o valor global R\$ 8.652.888,93 (oito milhões seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), e valor mensal de R\$ 721.074,08 (setecentos e vinte e um mil setenta e quatro reais e oito centavos) correspondente a execução do objeto do presente contrato. O acréscimo de aproximadamente 2,67% (dois vírgula sessenta e sete por cento) corresponde a correção dos quantitativos dos seguintes procedimentos:

a. 03.05.01.016-6 MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA/DPAC – 6 und/mês - 72 und/ano, valor mensal de R\$ 2.148,36 e valor anual de R\$ 25.780,32;

b. 07.02.10.004-8 - CONJ. TROCA P/ DPA – 4 und/mês - 48 und/ano, valor mensal de R\$ 11.938,24 e valor anual de R\$ 143.258,88; e

c. 07.02.10.006-4 - CONJUNTO DE TROCA PARA PACIENTE SUBMETIDO

CLÁUSULA QUINTA –DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE
 CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR MANTER E IMPLEMENTAR A REDE
 SUPLEMENTAR DE SAÚDE.
 -ELEMENTO DESPESA: 33.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDICA

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/DF9F-4815-9577-F70A> e informe o código DF9F-4815-9577-F70A



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Secretaria de Planejamento: Ayrtton Lins Falcão Filho

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro

Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque

Supr. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

-FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

-FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTARMANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

-FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464244 FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): MARCELO BARBOSA LEITE EPP (UNIRIM - SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL DE SUBSTITUTIVA)
DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8F9-4815-9577-F70A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/12/2024 10:57:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8F9-4815-9577-F70A>

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8F9-4815-9577-F70A> e informe o código D8F9-4815-9577-F70A



EXTRATO Nº. 1.292/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.024/2022

CHAVE CGM: 2D8P-D8GV-ZRS7-DIXG

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADAPPI VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, relativos à CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13.005/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

-FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

-FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.349/2024	CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA S/S LTDA	R\$ 884.172,36 (oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)	30 DE DEZEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 998A-CAC7-C590-EAD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/12/2024 10:51:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/998A-CAC7-C590-EAD9>

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/998A-CAC7-C590-EAD9> e informe o código 998A-CAC7-C590-EAD9



EXTRATO Nº. 1.297/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.024/2022
CHAVE CGM: 2D8P-D8GV-ZRS7-DIXG

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADAPPI VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, relativos à **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13.005/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

-FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

-FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.353/2024	MEMORIAL SANTA LUZIA LTDA	R\$ 742.733,64 (setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)	30 DE DEZEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BBC-D62F-FE54-14E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/12/2024 10:19:24 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3BBC-D62F-FE54-14E9>

EXTRATO Nº. 1.319/2024
PROCESSO Nº. 33.046/2024
CHAVE CGM: 67QW-EDMC-F5V1-1GIA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBÍLIAS ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVA PARA AS 10 (DEZ) UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA A SEREM INAUGURADAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários** que dão lastro às despesas correspondentes com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.033/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 461212 INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

-FONTE RECURSO 1.6.01.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.359/2024	ALL INOX INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME	R\$ 7.896,00 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais)	31 DE DEZEMBRO DE 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B413-EE22-81B0-8B99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/12/2024 18:16:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B413-EE22-81B0-8B99>

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3BBC-D62F-FE54-14E9 e informe o código 3BBC-D62F-FE54-14E9

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B413-EE22-81B0-8B99 e informe o código B413-EE22-81B0-8B99



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 838/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
CONTRATADO(A): ARMANDO FILHO
OBJETO: Contrata o(a) referido(a) artista para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, como parte da programação do evento "CULTO DAS PRIMÍCIAS", na data do dia um de janeiro de 2025 (01/01/2025), com início previsto a partir das 19h:00min, no Busto de Tamarandé, no Bairro de Tambaú, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

João Pessoa – PB, em 31 de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
 Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E58-8A39-C847-4EF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/01/2025 10:41:35 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E58-8A39-C847-4EF7>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 840/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
CONTRATADO(A): RUBENS FILHO
OBJETO: Contrata o(a) referido(a) artista para o serviço de 05 (cinco) apresentações de evento (Locutor), como parte da programação do evento "FORRÓ VERÃO", nos sábados do mês de janeiro de 2025 e no primeiro sábado do mês de fevereiro de 2025, todas com início previsto a partir das 18h:30min, no Busto de Tamarandé, no Bairro de Tambaú, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

João Pessoa – PB, em 31 de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
 Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C6F-D3E6-E422-4F71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/01/2025 10:41:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C6F-D3E6-E422-4F71>

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.078/2022SEINFRA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.027/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, representado pelos Secretários Municipal de Educação e Cultura Sra. Maria América Assis de Castro e de Infraestrutura Sr. Rubens Falcão da Silva Neto

CONTRATADO: Econ Empreendimentos e Construções Ltda com sede na Rua Prof. Eliseu Maul, nº 196 – Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.275.877/0001-58, Inscrição Estadual nº 16.112.978-1, representada pelo Epitácio Alves de Almeida, portador do CPF nº 204.557.204-87.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Protocolo N° 158.683/2024, Concorrência Pública nº 11.027/2022, Contrato nº 11.078/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada para execução de Construção do Centro de Educação Integrada – CEI – Fase II em João Pessoa-PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº 11.078/202, de acordo com o índice INCC, conforme disposto no edital.

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento

João Pessoa, 30 de dezembro de 2024



MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado digitalmente por
 RUBENS FALCÃO DA SILVA
 NETO (emitido pelo CPF
 338.529.604-87)
 Papel: Parte
 Date: 31/12/2024 08:31:09-03:00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 CHAVE CGM: QGAX-VBSK-11WB-MW06

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 11.023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°5.924/2024
 UASG: 982051
 N° DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91123/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Construção do Muro de Contenção da Rua Francisco de Souza Rangel, Localizada no Bairro Jaguaribe, em João Pessoa-PB.

Com base nas informações constantes no processo administrativo, no Termo de Julgamento expedido pelo sistema do www.gov.br/compras, e considerando Instrução Normativa nº 73 de 2022, do Portal de Compras no artigo 44, o disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório da Concorrência Eletrônica acima identificado, em favor da empresa a qual fora vencedora do item descritos abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
MOC SERVICOS DE CONSTRUC CNPJ: 01.088.740/0001-94	01	R\$ 434.789,1200 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove mil e doze centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário de Infraestrutura





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F57-D760-5699-5F34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 27/12/2024 14:46:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F57-D760-5699-5F34

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

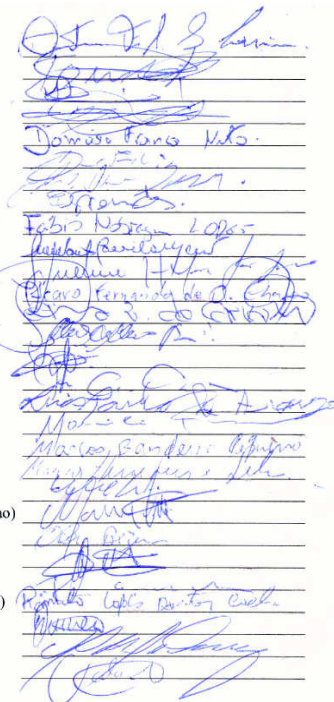
MANDATO DE 01/01/2025 A 31/12/2028

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às ----- horas, no Plenário da Câmara Municipal de João Pessoa- Paraíba, localizado na Rua das Trincheiras, 43, Centro, desta Capital, compareceram os diplomados: Antônio Fábio Soares Carneiro (Solidariedade), Antônio Luiz de Lima Filho - Toinho Pé de Aço (Republicano), Carlos Gustavo Gomes de Oliveira - Guga Pet (PP), Carlos Henrique da Costa Santos - Carlão pelo Bem (PL), Damásio Franca Segundo Neto - Damasinho (PP), Durval Ferreira da Silva Filho (PL), Edmilson de Araújo Soares (PSB), Eliza Virginia de Souza Fernandes (PP), Fábio Nóbrega Lopes (PL), Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto (MDB), Francisco Henrique da Silva - Chico do Sindicato - (Avante), Ícaro Fernando de Oliveira Chaves (PODE), Jailma Vasconcelos de Carvalho (PSB), João Almeida de Carvalho Júnior (PDT), João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho (PV), João Carvalho da Costa Sobrinho - Corujinha (PP), Luís Paulo de Araújo- Luís da Padaria(AGIR), Marcílio Pedro Siqueira Ferreira - Marcílio do HBE (Republicano), Marcos Bandeira Pequeno (Avante), Marcos Henriques e Silva (PT), Marcos Vinicius Sales Nobrega (PDT), Marmuthe de Souza Cavalcanti (Republicano), Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho (PSB), Paulo Tarcisio Pessoa Jardim (PP), Ricardo da Silva Almeida - Guga Moov Jampa (PSD), Romulo Lopes Dantas Coelho (MOBILIZA), Thiago Nobrega de Lucena (DC), Valdir José Dowsley - Dinho (PSD), Valdir Trindade dos Santos (Republicano), eleitos Vereadores deste Município, no Pleito de 06 de outubro de 2024, sendo convidados pelo Presidente da Sessão Solene a prestarem, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado da Paraíba, a Lei Orgânica do Município de João Pessoa e as demais leis, objetivando a consolidação dos ideais democráticos, fundados na liberdade, na cidadania, na dignidade humana, no respeito à natureza e na promoção aos direitos humanos".

Concluídas as formalidades, o Presidente da Sessão Solene, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica, das Constituição Federal e Estadual, solenemente declarou empossados para os Cargos Eletivos de Vereadores e Vereadoras do Município de João Pessoa, com mandato de 01 de janeiro 2025 a 31 de dezembro 2028. E, para constar foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pelos empossados nesta Sessão Solene.

- 1- Antônio Fábio S Carneiro (Solidariedade)
2- Antônio Luiz de L Filho (Republicano)
3- Carlos Gustavo G de Oliveira (PP)
4- Carlos Henrique da Costa Santos (PL)
5- Damásio Franca Segundo Neto (PP)
6- Durval Ferreira da Silva Filho (PL)
7- Edmilson de Araújo Soares (PSB)
8- Eliza Virginia de Souza Fernandes (PP)
9- Fábio Nóbrega Lopes (PL)
10- Fernando Paulo C Milanez Neto (MDB)
11- Francisco Henrique da Silva (Avante)
12- Ícaro Fernando de O Chaves (PODE)
13- Jailma Vasconcelos de Carvalho (PSB)
14- João Almeida de Carvalho Júnior (PDT)
15- João Bosco dos Santos Filho (PV)
16- João Carvalho da Costa Sobrinho (PP)
17- Luís Paulo de Araújo (AGIR)
18- Marcílio Pedro S Ferreira (Republicano)
19- Marcos Bandeira Pequeno (Avante)
20- Marcos Henriques e Silva (PT)
21- Marcos Vinicius Sales Nobrega (PDT)
22- Marmuthe de Souza Cavalcanti (Republicano)
23- Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho (PSB)
24- Paulo Tarcisio Pessoa Jardim (PP)
25- Ricardo da Silva Almeida (PSD)
26- Romulo Lopes Dantas Coelho (MOBILIZA)
27- Thiago Nobrega de Lucena (DC)
28- Valdir José Dowsley (PSD)
29- Valdir Trindade dos Santos (Republicano)



CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE. 3218.9208

